



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 10 dias do mês de julho de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima segunda sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixou de comparecer à presente sessão os Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE) e **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), sendo esta sessão presidida pelo Vereador Sidnei Telles, 1.º Vice-Presidente. Às 09h30min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Angelo Salgueiro** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Especial** do dia **17 de junho de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, fez uso da Tribuna da Câmara o Presidente da Associação Brasileira de Genética Mitocondrial e Doenças Mitocondriais Raras - MITOCON Brasil, Senhor Pedro Mendes Ferreira Neto, que discorreu sobre as atividades desenvolvidas pela entidade. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Mário Verri**, **Giselli Bianchini**, **Uilian da Farmácia**, **William Gentil** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Luiz Neto solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 1.º - VETO N. 1.047/2025 - TOTAL**, ao Projeto de Lei n. 11.952/2025, que assegura às mulheres o direito à presença de acompanhante nas consultas, exames médicos em geral e procedimentos ginecológicos e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento de adiamento da discussão, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.343/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR - autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Neto, Professora Ana Lúcia e Sidnei Telles. Colocado em votação, o Substitutivo n. 2 foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.372/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 850, de 28 de outubro de 2010, que autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza em imóveis urbanos pela Administração Pública. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.568/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 6.938, de 06 de setembro de 2005, para criar o cargo de Técnico de Enfermagem no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.586/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2025, no valor de R\$ 279.668,00 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), e dá

outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Na sequência, considerando a aprovação de requerimento de preferência de votação, passou-se à apreciação do **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 17.387/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, que denomina João Carlos Rocha Ribeiro (João Porfírio) o campo de futebol amador localizado no Distrito de Iguatemi, na Zona 33. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador William Gentil. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.379/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.175, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre normas de Regularização Fundiária no Município de Maringá, trata da prevenção do surgimento de loteamentos irregulares e dá outras providências. Havendo emendas modificativas apresentadas, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Luiz Neto e Sidnei Telles. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, das emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Modificativa n. 1, retirada de pauta, para arquivamento; Emenda Modificativa n. 2, rejeitada, por 14 votos contra 4; Emenda Modificativa n. 3, rejeitada por 15 votos contra 3. Na sequência, passou-se à votação do projeto, o qual foi aprovado, por 19 votos contra 1, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 75/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.548/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025 e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, William Gentil, Luiz Neto, Sidnei Telles e Júnior Bravin. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.380/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.400, de 24 de outubro de 2023, que institui a Gestão Democrática da Educação no âmbito da rede municipal de educação de Maringá, e dá outras providências. Havendo emenda modificativa apresentada, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra a Vereadora Professora Ana Lúcia. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.590/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei n. 11.559, de 05 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 74/2025**, de autoria da Mesa Executiva. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 955/2025**, de autoria da Mesa Executiva, que concede licença ao Vereador Pr. Sandro Martins, no período de 15 a 20 de julho de 2025, para viagem oficial a Portugal. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.186/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal, pelo Poder Executivo, de boletim dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde pública do Município de Maringá. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Diogo Altamir. Em seguida, passou-se à votação do Substitutivo n. 1, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, ficando, assim, prejudicadas as emendas apresentadas ao texto original do projeto. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 71/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.588/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025 e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 72/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.589/2025**, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Ordinária n. 9.651, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Ordinária n. 11.514, de 05 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Maringá, e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 76/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto. Colocada em

discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Flávio Mantovani, solicitou a emissão de parecer jurídico sobre a matéria objeto da Urgência Especial n. 76/2025. Na sequência, passou-se, então, à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.591/2025**, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa no Município de Maringá, com concessão de recompensa por denúncias que resultem na identificação e responsabilização de autores de crimes e contravenções contra o patrimônio público, o meio ambiente e a ordem pública. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **11 a 34** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **11 a 34** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 750/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal na área do Conjunto Habitacional Cidade Alta, atendendo às reiteradas reclamações dos moradores da região, que relatam a ocorrências de furtos, arrombamentos e uma crescente sensação de insegurança, além da percepções de abandono por parte do Poder Público em relação ao bairro. A medida visa promover maior segurança e bem-estar para a comunidade local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 751/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal na área do Parque Tarumã, atendendo às reiteradas reclamações dos moradores da região, que relatam a ocorrências de furtos, arrombamentos e uma crescente sensação de insegurança, além da percepções de abandono por parte do Poder Público em relação ao bairro. A medida visa promover maior segurança e bem-estar para a comunidade local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 752/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal na área do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, atendendo às reiteradas reclamações dos moradores da região, que relatam a ocorrências de furtos, arrombamentos e uma crescente sensação de insegurança, além da percepções de abandono por parte do Poder Público em relação ao bairro. A medida visa promover maior segurança e bem-estar para a comunidade local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 753/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal na área do Conjunto João-de-Barro Cidade Canção, atendendo às reiteradas reclamações dos moradores da região, que relatam a ocorrências de furtos, arrombamentos e uma crescente sensação de insegurança, além da percepções de abandono por parte do Poder Público em relação ao bairro. A medida visa promover maior segurança e bem-estar para a comunidade local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 759/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade e viabilidade para implantar um salão comunitário na Rua Edézio de Almeida Lima, no cruzamento com a Rua Esmeralda, no Jardim Monte Rei. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 761/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da Estrada Rural São Luís. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 774/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma horta comunitária na Rua Rio Madeira, 2137, no Jardim Batel. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.303/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para realizar campanha de conscientização dos motoristas com relação aos bolsões (Faixa Azul) para motociclistas que estão sinalizados nos principais cruzamentos das vias públicas em Maringá e para a instalação de sinalização vertical indicando os bolsões. Em caso positivo, decline a data prevista para essa

finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.315/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante da situação alarmante de arrombamentos seguidos de furtos relatados por moradores e comerciantes da Avenida Mandacaru, se há possibilidade de serem adotadas as seguintes providências, com a máxima urgência: 1 - realização de estudos para instalação de câmeras de videomonitoramento ao longo da avenida; 2 - avaliação da iluminação pública na via, com eventual substituição de pontos escuros por iluminação mais eficiente. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.324/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a execução do projeto Maringá + Cidadania no Parque Residencial Quebec, com a disponibilização de serviços gratuitos nas áreas jurídica, de saúde e de assistência social. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.325/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a execução do projeto Maringá + Cidadania no Parque Hortênciã, com a disponibilização de serviços gratuitos nas áreas jurídica, de saúde e de assistência social. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.328/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a execução do projeto Maringá + Cidadania no Distrito de Iguatemi, com a disponibilização de serviços gratuitos nas áreas jurídica, de saúde e de assistência social. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.337/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - qual foi a última data em que foi realizada manutenção preventiva ou corretiva nos veículos da frota municipal utilizados para transporte de pessoas, especialmente nas ambulâncias da Secretaria de Saúde, nos ônibus escolares e nos demais veículos utilizados para esse fim; 2 - se é possível encaminhar um relatório (mesmo que simplificado) com as manutenções realizadas nesses veículos no período dos últimos 12 meses (365 dias), informando, se possível, o tipo de serviço executado, a quilometragem dos veículos à época da manutenção e a secretaria responsável por cada um. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.344/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidades de determinar a implantação de iluminação pública sobre o viaduto que liga o Núcleo Habitacional Santa Felicidade, o Conjunto Odwaldo Bueno Netto e o Residencial Tarumã, uma quadra antes e outra depois, que são acessados pela Avenida Guedner. O local durante a noite é muito escuro e põe em risco os pedestre e os motoristas que por ali transitam, tendo em vista que o grande fluxo de veículos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.345/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - por quais motivos o elevador de acessibilidade instalado na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Paris VI, localizada na Avenida das Torres, n. 3625, não está em funcionamento no momento; 2 - segundo informações obtidas pelo vereador signatário, o equipamento jamais teria funcionado desde sua implantação, decline se essa informação procede; 3 - quais providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração Municipal para solucionar a situação; 4 - qual é a previsão para que o elevador esteja finalmente em pleno funcionamento e à disposição da população que dele necessita. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1.346/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à 48.^a Prova Rústica Tiradentes, realizada em 21 de abril de 2025, o quanto segue: 1 - considerando que o regulamento da prova estabelece o prazo de até 40 (quarenta) dias úteis para o pagamento das premiações em dinheiro aos atletas classificados, por quais motivos, passados mais de 70 (setenta) dias da realização do evento, ainda há relatos de participantes que não receberam os valores devidos; 2 - se existe um cronograma atualizado para a efetivação dos pagamentos pendentes. Em caso positivo, decline as datas previstas; 3 - se houve algum entrave administrativo, orçamentário ou técnico que tenha motivado o atraso nos repasses. Em caso positivo, decline quais providências estão sendo adotadas para a regularização. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1.349/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade pretende ampliar significativamente o número de vagas do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago Área de EstaR Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para o início e conclusão da expansão das vagas, a localização que receberá o EstaR e os critérios adotados para essa definição. **ITEM 28 - REQUERIMENTO**

N. 1.351/2025, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.642/2023, que dispõe sobre a instituição da Política Pública de Recuperação e Fortalecimento da Aprendizagem no âmbito da rede pública municipal de ensino de Maringá, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1.352/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Mandacaru com a Rua Quebec. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 30 - REQUERIMENTO N. 1.353/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de reparos nos brinquedos e equipamentos com avarias existentes no Complexo de Lazer “Meu Campinho” Thiago Vinícius Oliveira Schmitt, localizado na Rua Basílio Zequim, n. 571, no Jardim Veredas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 31 - REQUERIMENTO N. 1.356/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como a Municipalidade tem realizado o controle dos possíveis focos do mosquito transmissor da Dengue em imóveis fechados existentes no Município de Maringá, especialmente aqueles que possuem piscinas, declinando os procedimentos atualmente adotados para fiscalização, prevenção e combate nesses locais. **ITEM 32 - REQUERIMENTO N. 1.357/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de aumentar a segurança no espaço “Meu Campinho” situado na Rua Pioneira Maria Freire Lorencete, no Jardim Tabaetê. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 33 - REQUERIMENTO N. 1.361/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de barreiras físicas no canteiro central da Avenida Morangueira, deixando livres apenas os locais devidamente sinalizados com semáforos ou faixas de pedestre, para permitir a travessia segura. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 34 - REQUERIMENTO N. 1.364/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de um radar na Avenida Paranavaí, próximo ao número 419 e ao cruzamento com a Rua Miguel Couto, devido o local apresentar alto índice de velocidade e de acidentes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 19/08/2025, às 11:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 19/08/2025, às 11:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0399463** e o código CRC **802E13D0**.
